

PORTARIA N.º 27.922/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ANELISE DUTRA PRESTES	Assistente Administrativo
2.	ROSITA DE MATOS	Assistente Administrativo

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	SOLANGE APARECIDA ANDRIOLLI CUTRIM COSTA	Fiscal de Relação de Consumo
2.	ALINE PRISCILA MAIA	Assistente Administrativo
3.	GILMAR JOSE MENEZES	Motorista
4.	NILTON DIRCEU CACHOEIRA BLEICHVEL	Assistente Administrativo
5.	MONALISE REGINA WENCLEVSKI	Assistente Administrativo

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	THIAGO AUGUSTO DE ABREU TAVEIRA CRUZ	Agente Fiscal Tributário
2.	EDINAURA PERIN	Assistente Administrativo
3.	TANIA DENISE PEDRELLI	Fiscal de Saúde Pública

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2021

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

